



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

**Quinta Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte - CEI Criarte/CE/UFES**

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO  
2 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO  
3 DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA  
4 NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/10/2022), POR  
5 MEIO REMOTO, ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA  
6 PELA COORDENADORA DO CEI CRIARTE, A SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA  
7 EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO  
8 DOS SEGUINTE MEMBROS: **JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO**, REPRESENTANTE  
9 TITULAR DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI  
10 CRIARTE; **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES, TITULAR E  
11 SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DOS SERVIDORES DOCENTES DO CEI CRIARTE; **ANA**  
12 **CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE  
13 EDUCAÇÃO; **CLAUBER SANTOS GUTERRES**, **FERNANDA MOURA VARGAS DIAS** E  
14 **LETÍCIA MOURA DO NASCIMENTO**, REPRESENTANTES TITULARES DE PAIS E  
15 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum* regimental, a presidenta iniciou a  
16 sessão com a seguinte pauta: **I - Aprovação da ata da 7ª reunião Extraordinária,**  
17 **realizada em 05 de outubro de 2022.** Para correções, o documento foi retirado de  
18 pauta e deverá ser submetido novamente ao Conselho em sua próxima sessão. **II -**  
19 **Aprovação da ata da 3ª reunião Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2022.**  
20 Após terem sido realizadas as alterações solicitadas e não havendo mais discussão, a  
21 ata foi aprovada por unanimidade. Com aval dos conselheiros, após a presidenta  
22 justificar a urgência na deliberação do quarto ponto de pauta, a ordem de discussão  
23 foi invertida. **IV - Aprovação da inscrição de criança (enteada) em vaga reservada a**  
24 **irmãos.** A questão foi amplamente debatida e, após a votação, ficou decidido, por  
25 unanimidade, que a solicitação seja acatada como caso excepcional, com a ressalva  
26 de que seja apresentada pela família uma declaração de união estável. **III - Prazos e**  
27 **contribuições para as atas do Conselho Deliberativo.** A proposta elaborada pela  
28 conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia foi apresentada e, por unanimidade, ficou  
29 aprovado o encaminhamento de que as atas serão sintetizadas, devendo constar  
30 nelas o ponto de pauta, a votação e a declaração de voto, quando houver, além do  
31 registro de alguma manifestação, caso seja aprovada pelo Conselho e quando este  
32 entender necessário. Sobre os prazos, foi aprovado, também por unanimidade, que  
33 as atas serão enviadas com dois dias úteis de antecedência e aprovadas nas reuniões  
34 do Conselho Deliberativo. **VI - Outros assuntos.** Não houveram outros assuntos. **VI -**  
35 **Informes:** A presidenta destacou o documento contendo o registro sobre a reunião  
36 com o Condicap e salientou as ações promovidas pela atuação da Associação de Pais  
37 e Amigos do Criarte - Apeac junto à escola. A conselheira Fernanda Moura Vargas

**Ata aprovada em 30/11/2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

38 Dias, na oportunidade, manifestou sua gratidão às professoras e aos técnicos do  
39 Criarte pelas atividades desenvolvidas com e para as crianças e seus familiares, se  
40 referindo, em especial à “festa da família” e ao bom aproveitamento dos espaços da  
41 Ufes, oportunizando aos alunos, segundo ela, experiências inesquecíveis. No sentido  
42 de promover um momento de confraternização entre os membros do Conselho,  
43 acatando a sugestão da representante de docentes do CEI Criarte, professora  
44 Fernanda de Araújo Binatti Chiote, a reunião ordinária agendada para treze de  
45 dezembro de 2022 será presencial no prédio da escola. Não havendo mais nada a ser  
46 tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e três minutos e eu, Edivânia  
47 Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
48 assinada por mim e pelos participantes.

***Ata aprovada em 30/11/2022***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190  
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE  
Em 30/01/2023 às 10:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/640249?tipoArquivo=O>